



**COMUNICADO Nº 067/2010**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Assistência Social, os recursos abaixo discriminados:

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>	<b>BANCO/AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>
PAC I (IDOSO)	R\$ 9.000,00	25/05/10	001/0262-3	47.702-8
PBF (PAIF FEDERAL)	R\$ 27.000,00	25/05/10	001/0262-3	47.703-6
PBV I (PROJOVEM)	R\$ 23.868,75	25/05/10	001/0262-3	56.947-X
PAC II (ALBERGUE)	R\$ 6.500,00	25/05/10	001/0262-3	58.344-8
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 66.368,75</b>			

Volta Redonda, 27 de maio de 2010.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando nº 496/10 – SMAC/FMAS  
SMAC/ss.  
AFOS/ss.